



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 068/2024

Ivoti, 16 de abril de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 15/04, foi aprovado o **Projeto de Lei nº 16/2024** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.595/2023, que autoriza a celebração de termo de fomento com a Associação Teuto Brasileira de Bolão União CNPJ 89.723.407/0001-50.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo